

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 350 /GP/CMMS/RO/99.

MIRANTE DA SERRA RO.
EM 12 DE NOVEMBRO DE 1.999.

“NOMEIA A COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra- RO, o Sr. JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando o que dispõe a lei 030/93 de 31 de maio de 1.993 – Regime Jurídico, Lei Municipal 177/99 e a Portaria nº 349/99.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear para constituírem a comissão do concurso Público previsto na portaria nº 349/99, e o ofício nº 337/GPMS/99, indicando os seguintes servidores:

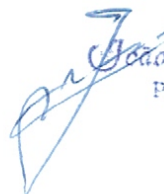
- GLAUCIÂNIA DOS SANTOS -PRESIDENTE;
- CLEMIR JOSÉ BARBOSA - MEMBRO;
- MARIA INÊS MEDEIROS DOS SANTOS.

Art. 2º - Fica esta comissão autorizada a tomar todas as providências necessárias ao bom desempenho dos trabalhos para a realização do Concurso, inclusive podendo nomear subcomissões para salutar resultado.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se.


João Manoel de Oliveira
Presidente / CMMS

ESTADO DE RORONIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA M. M. S.
PUBLICADO
De 12/11 a 22/11/99
PROTOCOLO

Daniel Gomes dos Santos
Secretario Geral
Port. N.º 202 - CMMS/RO/99

POEE. MUN. MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De 12/11 a 22/11/99
PROTOCOLO

Rogéria Emerik dos Santos
Assessora de Gabinete
Port. 259/99 de 25/06/99